



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseje.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DOA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº 129 – GAB / PMA, 09 de Julho de 2025.

REGISTRADO: 09/07/25

Dineiza Mª da Paiva dos Santos

Dispõe sobre a Exoneração da Servidora **MARILENE PEREIRA SALAZAR DE SOUZA**, a pedido e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o que preceitua o Art. 71, Inciso I, alínea a, da Lei Municipal nº 151, de 31 de janeiro de 1992;

Considerando o pedido de exoneração formalizado pela Servidora acima mencionada;

Considerando que é prerrogativa da Gestora Municipal a edição de ato normativo para que se cumpram os efeitos legais na forma da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA EXONERADA a Servidora Municipal **MARILENE PEREIRA SALAZAR DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA ESPECIALISTA – PMA – GOMP - PR - R1**, lotada na **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL - EMEIF “MONTE DOURADO”**, vinculada à **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim, Estado do Pará, em decorrência de seu Pedido de Exoneração, mediante documento protocolado sob o nº 2592, datado de 09 de Julho de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº 130 – GAB / PMA, 09 de Julho de 2025.

REGISTRADO: 09.07.25

Dineiza M. de S. Santos

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Prefeitura Municipal de Almeirim – PA e dá outras providências”.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Orgânica Municipal em seu art. 89, incisos V e XXII, bem como, na Lei Municipal nº 1.450, de 16 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, os seguintes servidores municipais:

- PRESIDENTE: Jeconias da Silva Soares, brasileiro, solteiro, Procurador Geral do Município de Almeirim, portador do RG. Nº 158509-PTC/AP e CPF. Nº 909.951.042-04;
- MEMBRO: Éder dos Santos Bezerra, brasileiro, casado, Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, portador do RG. Nº 4347432 – SSP/PA e CPF. Nº 736.604.772-49;
- MEMBRO: Everalson Bernardino Feitosa, brasileiro, casado, Auxiliar Operacional - 01, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, portador do RG. Nº 4599634 – SSP/PA e CPF. Nº 883.077.942-34.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, ficará encarregada de apurar as responsabilidades de servidores públicos municipais por possível infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação mediata com as atribuições do cargo em que se encontre, cujas atribuições são definidas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º - O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, deverá designar um secretário para auxiliá-lo durante a apuração de possível infração praticada no exercício de suas atribuições, praticadas por Servidores Municipais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 03 de julho de 2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 411/2024–GAB-PMA, de 03 de julho de 2024.

Art. 6º - Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Rua: Lameira Bittencourt 910, Centro- Cep: 68.230-000- Almeirim-PA

PORTARIA Nº 020-A/2025-GAB/SESPA/PMA, 02 DE MAIO DE 2025

Registrado em 02 / 05 2025

Às Fls nº 020-A do livro nº 01

Dineiza M. de S. Santos

A Excelentíssima Senhora ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO, os termos do artigo 117, da Lei nº. 14.133/21, em que a execução do do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da administração pública especialmente designados.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores Adilson Borges Carvalho, matrícula nº 5693210, portador da Carteira de Identidade RG nº 3509454 SSP/PA, inscrito no CPF nº 723.598.202-06, Márcio Geremias de Sousa Borges (Diretor Administrativo do Hospital Municipal e Almeirim- Dec. 004/2025-BAG/PMA CPF: 858.433.772-53, RG 346486), como Fiscais de Contrato para Prestação de Serviço de fonoaudiologia celebrado entre os médicos, Fernando Cesar de Souza Braga, CPF: 039.714.982-48, Contrato nº 2025-0502005-SESPA/FMS/PMA, Jurian Teixeira Lopes Junior CPF: 508.092.292-34, Contrato nº 2025-0502006-SESPA/FMS/PMA, Jonathan Junior Rabelo Oliveira, CPF: 023.375.452-02, Contrato nº 2025-0502007-SESPA/FMS/PMA e a Secretaria Executiva de Saúde de Almeirim CNPJ: 11.372.925/0001-80.

Art. 2º. As principais atribuições do Fiscal Contratual são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação ao serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Art. 5º. Publique-se.

Almeirim-PA, 02 de maio de 2025

ELZA VITORINA DA SILVA
FREITAS:26889250249

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA

Assinado de forma digital por ELZA VITORINA DA SILVA
FREITAS:26889250249

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Rua: Capitão Pantoja s/n, Centro- Cep: 68.230-000- Almeirim-PA

PORTARIA Nº 026-A/2025-GAB/SESPA/PMA, 27 DE MAIO DE 2025

Registrado em 27 / 05 2025

Às Fls nº 026-A do livro nº 01

Dineiza M. de S. Santos

A Excelentíssima Senhora ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO, os termos do artigo 117, da Lei nº. 14.133/21, em que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da administração pública especialmente designados.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores ADILSON BORGES CARVALHO, matrícula sob o nº 5693210, portador da Carteira de Identidade RG nº 3509454 SSP/PA, inscrito no CPF nº 723.598.202-06, FRANCISCA LUCINETE ANJOS MOREIRA RG: 1823-SSP/PA, CPF Nº 520.537.842-53, matrícula sob o nº 001826, como Fiscais de Contrato: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição do Serviço de Assessoramento e Intermediações do Fornecimento de Bilhete de Passagens Aérea, Rodoviárias, Fluviais, Reserva de hotéis, Locação de Veículo, Agenciamento de de Cargas, Celebrado entre à empresa: H. J. FERNANDES, CNPJ:02.849.175/0001-01, Contrato nº 2025-0527002-SESPA, e a Secretaria Executiva de Saúde de Almeirim, CNPJ: 11.372.925/0001-80.

Art. 2º. As principais atribuições do Fiscal Contratual são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação ao serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Art. 5º. Publique-se.

Almeirim-PA, 27 de maio de 2025

ELZA VITORINA DA SILVA
FREITAS:26889250249

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA

Assinado de forma digital por ELZA VITORINA DA SILVA
FREITAS:26889250249



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 31/2025 - SEDUC/PMA, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Registrado às fls. nº 31, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 30/04/2025.

Dineiza Mª de Paula Freitas

Escritório (a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Secretaria de Educação de Almeirim e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor, Secretário Municipal de Educação, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no **artigo 117 da Lei nº. 14.133/21**, que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei".

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação aos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RAIMUNDO UCHÔA VIEIRA NETO**, brasileiro, Casado, inscrito no CPF nº. 996.574.302-91, como Fiscal dos **CONTRATOS Nº. 2025-0429005-SEDUC**, celebrado com a empresa **VALDECI N DOS REIS**, inscrita com o CNPJ: 29.929.576/0001-10 e Nº. **2025-0429006-SEDUC**, celebrado com a empresa **MAGNIFICAT COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita com o CNPJ: 56.037.171/0001-40, referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA**. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º, Dê ciência aos interessados.

Art. 3º, Autue-se no processo.

Art. 4º, Publique-se.

ALDENIS RODRIGUES | Assinado de forma digital
DA SILVA:75774224287 | por ALDENIS RODRIGUES
DA SILVA:75774224287
ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 011/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panacá, nº 510 – Centro, CEP 68.230-000–Almeirim/PA | CNPJ: 05.139.464/0001-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Rua: Lameira Bittencourt, 910, Bairro: Centro- CEP: 68.230-000, Almeirim

PORTARIA Nº035/2025-GAB/SESPA/FMS/PMA, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Registrado em 07/07 2025

Às Fls nº 035 do livro n 02

Dineiza Mª de Paula Freitas

Dispõe sobre a Concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o servidor **JOSIRCLEY PINHEIRO DE ANDRADE**, CPF: **886.472.342-00**, MATRÍCULA Nº **0012246**, (Supervisor de Endemias), **04 (quatro)** diárias no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** cada, o mesmo irá participar do evento: "Oficina de eliminação da Malária bem como treinamento para implementação da Tafenoquina" no município de Santarém no período de 26 a 28/08/2025, período de deslocamento de Almeirim/Santarém/Almeirim 25 a 28/08/2025. Em anexo ofício e programação da 9ªCRS/SESPA-PA.

Art. 2º - O (a) servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias após seu retorno, para apresentar relatório de viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se publica-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Elza Vitorina da Silva Freitas
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA
ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Rua: Lameira Bittencourt, 910, Bairro: Centro- CEP: 68.230-000, Almeirim

PORTARIA Nº034/2025-GAB/SESPA/FMS/PMA, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Registrado em 07/07 2025

Às Fls nº 034 do livro n 02

Dineiza Mª de Paula Freitas

Dispõe sobre a Concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o servidor **MÁRCIO JOSÉ SERRA SARGES**, CPF: **718.447.672-72**, MATRÍCULA Nº **0248273**, (Coordenadora de Endemias), **04 (quatro)** diárias no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** cada, o mesmo irá participar do evento: "Oficina de eliminação da Malária bem como treinamento para implementação da Tafenoquina" no município de Santarém no período de 26 a 28/08/2025, período de deslocamento de Almeirim/Santarém/Almeirim 25 a 28/08/2025. Em anexo ofício e programação da 9ªCRS/SESPA-PA.

Art. 2º - O (a) servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias após seu retorno, para apresentar relatório de viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se publica-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Elza Vitorina da Silva Freitas
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA
ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Rua: Lameira Bittencourt, 910, Bairro: Centro- CEP: 68.230-000, Almeirim

PORTARIA Nº036/2025-GAB/SESPA/FMS/PMA, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Registrado em 15/07 2025

Às Fls nº 036 do livro n 02

Dineiza Mª de Paula Freitas

Dispõe sobre a Concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o servidor **NILTON DO ROSÁRIO E SILVA**, CPF: **137.542.032-15**, MATRÍCULA Nº **5693461**, (Chefe do Dep. de Planejamento da Secretaria Executiva de Saúde), **06 (seis)** diárias no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** cada, o mesmo irá participar do evento "Seminário Estadual da Atenção Primária à Saúde", que será nos dias 05 e 06 de agosto de 2025, no município de Belém, período de deslocamento de Almeirim/Belém/Almeirim 03 a 08/08/2025. Em anexo ofício e programação da CIRBAT/9ªCRS/SESPA-PA.

Art. 2º - O (a) servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias após seu retorno, para apresentar relatório de viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se publica-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Elza Vitorina da Silva Freitas
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA
ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE**

Rua: Lameira Bittencourt, 910, Bairro: Centro- CEP: 68.230-000, Almeirim

PORTARIA Nº037/2025-GAB/SESPA/FMS/PMA, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Registrado em 15 / 07 2025

Às Fls nº 037 do livro nº 03

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Dispõe sobre a Concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora **ANA CAROLINA SARAIVA DA SILVA** (Odontóloga), CPF: 012.501.542-94, MATRÍCULA Nº 5701962, 06 (seis) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, para custear despesas de locomoção, alimentação e hospedagem no município de Belém, onde a mesma irá participar do "Seminário Estadual da Atenção Primária à Saúde", que será nos dias 05 e 06 de agosto de 2025, no município de Belém, período de deslocamento de ALM/BLM/ALM de 03 a 08/08/2025. Em anexo ofício e programação da CIRBAT/9ºCRS/SESPA-PA.

Art. 2º - O (a) servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias após seu retorno, para apresentar relatório de viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se publica-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Elza Vitorina da Silva Freitas
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021 - GAB/PMA

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS

Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE**

Rua: Lameira Bittencourt, 910, Bairro: Centro- CEP: 68.230-000, Almeirim

PORTARIA Nº038/2025-GAB/SESPA/FMS/PMA, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Registrado em 15 / 07 2025

Às Fls nº 038 do livro nº 03

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Dispõe sobre a Concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora **JENIFFER SILVA DOS SANTOS**, CPF: 947.081.002-30, MATRÍCULA Nº 05700375, (Coordenadora da Atenção Básica de Saúde), 06 (seis) diárias no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada, para custear despesas de locomoção, alimentação e hospedagem no município de Belém, onde a mesma irá participar do "Seminário Estadual da Atenção Primária à Saúde", que será nos dias 05 e 06 de agosto de 2025, no município de Belém, período de deslocamento de ALM/BLM/ALM de 03 a 08/08/2025. Em anexo ofício e programação da CIRBAT/9ºCRS/SESPA-PA.

Art. 2º - O (a) servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias após seu retorno, para apresentar relatório de viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se publica-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Elza Vitorina da Silva Freitas
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021 - GAB/PMA

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS

Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 127/SEAP, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Registrado às fls. nº 127 do livro nº. 02/2025

Almeirim, 11 / 07 / 2025

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÔES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à senhora **MARIA LUCICLEA IGREJA DA COSTA** servidora do quadro de efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM – PMA – ANM - 020**, lotada na **UBS NOVA VIDA**, vinculada à **SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE – SESPA**, 15 (Quinze) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **21.07.2025 a 04.08.2025**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 11 de Julho de 2025.

Kátia Silene Gonçalves Gôes
KÁTIA SILENE GONÇALVES GÔES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br